# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 431 -

ALAGOINHA - 15 DE MARCO DE 2021

PÁGINA - 001



LEI Nº 41/93

## PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS 01 a 15.03.2021



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 119/2021

Alagoinha, 01 de março de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1° - Designar, WALBERTO JOSÉ DA SILVA – Assessor II, para desenvolver a função de PREGOEIRO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2° - A COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, é composta pelos servidores, VALBERTO JOSÉ DA SILVA, RHUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS; RINALDO BRAZ DA SILVEIRA e RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA, Membros Titulares da referida Comissão, tendo o primeiro, a atribuição de Pregoeiro e os demais, membros integrantes da equipe de apoio, para os procedimentos inerentes à realização de licitações na modalidade PREGÃO, até ulterior deliberação, servindo-lhes de títulos a presente portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

Maria Redrigues de Almeida Farias Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA- PB-CEP: 58.390-000- E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



PORTARIA nº. 120 /2021

Alagoinha, 01 de março de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar, JACIELLY DE ALMEIDA FARIAS, ocupante dos cargos de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para ser representante da Prefeitura junto ao MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 01 de março de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

Maria Rodrigues de Almeida Farias

Professo Manieral

Professo Manieral

Rua Maria da Glória Aquino de Olíveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA-PB-CEP: 58.390-000- E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



PORTARIA nº. 121/2021

Alagoinha, 01 de março de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, ÉRIKA PATRÍCIO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA FEDFERAL "CRIANÇA FELIZ", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 março de 2021.

> Maria Rodrigues de Almeida Farias Prefeita Municipal



#### MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 122/2021

Alagoinha, 01 de março de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

#### RESOLVE:

Art. 1° - A pedido, exonerar, VANCLÉCIA DE LIMA SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de ASSESSORA - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021

> MOQNAILA Maria Redrigues de Almeida Farias Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 123 /2021

Alagoinha, 01 de março de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

#### RESOLVE:

Art. 1° - A pedido, exonerar, KAROLINY FERNANDES DA SILVA, do cargo comissionado de ASSESSORA - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021

> Maria Redrigues de Almeida Farias Prefeita Municipal



#### MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 124/2021

Alagoinha, 01 de março de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do art. 2°, II, alínea "e"; do art. 12 e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, ROBERTINO DOS ANJOS ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

NOS Exercis Maria Redrigues de Almeida Farias Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 125/2021

Alagoinha, 01 de março de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do art. 2°, II, alínea "c"; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, EDVAN GONZAGA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

Maria Prodrigues de Almeida Farias Profeita Municipal



PORTARIA nº. 126/2021

Alagoinha, 01 de março de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do art. 2°, II, alínea "c"; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, DESIGNAR a Monitora de Creche efetiva, RAQUEL DE CARVALHO NOGUEIRA, mat. 000076, para exercer a função de ADMISTRADORA ESCOLAR – AE, com atividade na CRECHE MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

NOCEANIS Maria Redrigues de Almeida Farias Profeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA- PB-CEP: 58.390-000- E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



PORTARIA nº. 127/2021

Alagoinha, 01 de março de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do art. 2°, II, alínea "c"; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, DESIGNAR a professora efetiva, JUCELINA FERREIRA MONTEIRO DE CARVALHO, mat. 000387, para exercer a função de ADMISTRADORA ESCOLAR ADJUNTA — AEA, com atividade na CRECHE MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

> Διρακονίου Maria Redrigues de Almeida Farias Profeita Municipal



## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 128/2021

Alagoinha, 01 de março de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 — Estrutura Administrativa Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do art. 2°, II, alínea "f"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, FRANCISCO RODRIGUES DAS NEVES JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, vinculado à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

ri pozenico Maria Redrigues de Almeida Farias Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA - PB-CEP: 58,390-000 - E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



PORTARIA nº. 129/2021

Alagoinha, 15 de março de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de MARCO/2021, nos servidores do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ADALGISA DE SOUZA LIMA 2020/2021
  b) ADENILSON DA SILVA BATISTA 2020/2021
  c) CLAUDIA GERMANA RAMOS ALMEIDA SANTOS 2019/2020
  d) EDNAMAR ALVES DE ANDRADE 2020/2021
  e) EDNEIDE DA COSTA FLORÊNCIO SOARES 2019/2020
  f) HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA JÚNIOR –2019/2020
  g) MARCELO DA SILVA MEDEIROS 2019/2020
  h) MÁRCIA NARCISO DA SILVA SOUZA 2020/2021
  l) RAYANE CAVALCANTI NUNES SOBRAL 2019/2020
  j) SEVERINO DO RAMO DO NASCIMENTO PEREIRA -2020/2021
  k) MARIA JOSÉ FERREIRA DE BRITO 2020/2021

- MARIA JOSÉ FERREIRA DE BRITO 2020/2021

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2021.

MPatranias Maria Redrigues de Almeida Farias Profeita Municipal

RUA M\*, da Gloria. Aquino da Oliveira, 39- Centro - CEP- 58.390.000 - Alagoinha , FONE; 8715.6181-E-mail. Alagoinhaprafeiturapts



PORTARIA nº. 130/2021

Alagoinha, 15 de março de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA

PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

## RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulares neste mês de MARCO/2021, aos servidores da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) CÍCERO SOARES DE LIMA 20202021
- b) IVONEIDE BARBOSA DA SILVA LIMA 2020
- c) JOÃO BATISTA TOMÁS 2020/2021
- d) LEONARDO INÁCIO DA SILVA 2020/2021

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2021.

MPArarius Maria Rodrigues de Almeida Farias Prefeita Municipal

# ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOINHA



#### ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 01/2021

Alagoinha, 01 de março de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 01/2021 IPEMA.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/05, conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a MARILUCE TRAJANO FRANCISCO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5188, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA



#### ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 02/2021

Alagoinha, 01 de março de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 02/2021 IPEMA.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/05, conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a SEBASTIÃO VITORINO DE MOURA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 28, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA



#### ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 03/2021

Alagoinha, 01 de março de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 03/2021 IPEMA.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos, I, II, III, IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF, conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a SALETE DO NASCIMENTO PEREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora E-VI, matrícula nº 450, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

> ristiane Ribeiro de morass melo CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

DIÁRIO

OFICIAL

DO

MUNICÍPIO

DE

ALAGOINHA